

## Câmara Municipal de Ipueiras

Rua Cel. Manoel Mourão, S/N – Centro – Ipueiras-CE. CEP: 62.230-000 Fone/fax: (88) 3685-1000 CNPJ: 02.158.838/0001-33 CGF: 06.920.451-9

## ATA DA 02º SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO ANO DE 2018.

Aos quatorze dias (14) dias do mês de novembro de dois mil e dezoito (2018), ás oito e trinta da manhã (08h30min), reuniram em plenário os vereadores da Câmara Municipal de Ipueiras/CE, em sessão extraordinária, sob a Presidência de Francisco Denis Morais Mourão. Feita a chamada nominal dos vereadores, constatou ausência do vereador José Ribeiro do Carmo, falta justificada por atestados médico. Havendo número regimental, o presidente em nome de Deus declara aberta a sessão. Iniciando os trabalhos, a secretária apresentou a leitura da ata da sessão anterior, que foi discutida, votada e aprovada por unanimidade. ORDEM DO DIA - Foi colocado em discussão o Projeto de Lei Nº 015/2018 - Atualiza e acresce dispositivos a Lei municipal de Nº 572/04, adequando-a a Lei Federal Nº 13.135, de 2015, e dá outras providências. A secretária fez a leitura dos pareceres das comissões de Constituição e Justiça, Finanças e Orçamento tendo apresentado voto favoráveis pela sua constitucionalidade, porém os vice presidentes Marcelo Fontenele Mourão e Indira Ponte Pereira se mostraram contrário ao projeto somente em relação a dois dispositivos, quais sejam, o art. 3°, que altera os incisos I e II do artigo 19 da Lei 572/2004, que trará prejuízos aos dependentes dos segurados que recebem acima do teto do INSS, já que contribuem sobre a remuneração total; e o art. 7°., que dá nova redação ao §8° do artigo 33 da Lei 572/2004, que fere o princípio constitucional da paridade entre os servidores ativos e inativos. Em sequência o presidente colocou o projeto em discussão onde o vereador Marcelo Fontenele Mourão cumprimentou a todos os servidores presentes, inicialmente mencionou os avanços que o projeto teve ao longo dos dias onde foi preciso a retirada de pauta para analisar os artigos que estariam prejudicando bastante os servidores, houve discussões nas comissões e com a procuradoria onde houve melhorias as quais o vereador citou, porém ressaltou que não houve um acordo entre dois pontos, mencionando o teto do servidor e o segundo ponto seria a paridade entre os ativos e nativos. Esclareceu que pela nova proposta quando houver reajuste para os servidores ativos não será estendido aos inativos só terão aumento pelo governo federal. A partir dos dois pontos esclarecidos pelo vereador Marcelo Mourão pediu aos vereadores da bancada de oposição para não serem favoráveis ao projeto em epigrafe, por não trazer beneficios para o servidor. Em seguida o vereador José Sérgio Alves

Rosum

Menine To



## Câmara Municipal de Ipueiras

Rua Cel. Manoel Mourão, S/N - Centro - Ipueiras-CE. CEP: 62.230-000 Fone/fax: (88) 3685-1000 CNPJ: 02.158,838/0001-33 CGF: 06.920.451-9

Lima contribuiu na discussão fazendo referência a sua pessoa como servidor público expondo seu voto contrário ao projeto em discussão ou quaisquer projeto que venha prejudicar a classe trabalhadora que no seu ponto de vista é a sustentabilidade do país. Relatou que as reformas e regras impostas por leis vem sendo injusta e prejudicando a tão esperada aposentadoria dos trabalhadores. Finalizou concordando com os pontos abordados pelo colega vereador anteriormente e diz que o município deveria ter aguardado a nova presidência do país já que pode haver outras reformas beneficiando os servidores. O vereador Antônio Carlos de Carvalho relembrou aos colegas e todos que estão participando da sessão que o projeto em discussão está apenas adequando a lei federal, citando pontos positivos que a lei apresenta e diz que é preciso haver alterações devido o fundo municipal não suportar os gastos com os servidores, relembrou que o prefeito já tentou entregar o fundo para o INSS e concluindo que se faz necessário as devidas adequações. O vereador José Rodrigues Lima contribuiu afirmando seu voto contrário ao projeto justificando que é preciso melhorias e crescimento nos direitos dos servidores e não está de acordo com os regressos que as leis estão sendo votadas no país e municípios. O presidente solicitou a secretária para fazer a leitura do regimento interno no Art. 179 onde está descriminado ao cidadãos a ordem de comportamento que devem manter em plenário se assim desejarem permanecer no recinto. Logo após o presidente informou que recebeu o requerimento da presidente do sindicato requerendo uma oportunidade de usar a tribuna porém justificou que a mesa apresentou o regimento da casa que não permite, já que não tem tribuna livre e sugeriu que nos próximos projetos apresentados o sindicato apresente suas reivindicações ou emendas as comissões onde poderão serem discutidos. O presidente coloca o Projeto de Lei em votação, aprovado por sete (07) votos. E não havendo nada mais a se tratar em nome de Deus o presidente Francisco Denis Morais Mourão, declara encerrada a sessão. Eu primeira secretária Judite Maria Martins Moreira lavrei a presente ata, que foi discutida, votada, aprovada e devidamente assinada. Ipueiras - CE, 14 de novembro de 2018.